



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A N.º 014 -
- de 30 de Abril de 1.985 -

(Convida zeladores para a Capela de Santa Rita)

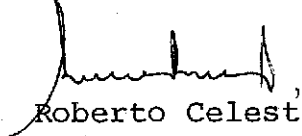
O presidente da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições estatutárias, FAZ SABER:

- 1.- São convidados para zeladores da Capela de Santa Rita, do Clube de Campo Santa Rita, os casais Terezinha e José Carneiro dos Santos; Maria e João Fernandes Neto; Francisca e Miguel Soares Neto; Elisa e Mauricio Abade; Araci e Carlos Ferreira Vinhas; Ruth e Danilo Stanzani; Geralda e Nilson Herminio Consiglio.
- 2.- A atividade será exercida em Comissão, devendo ser designado, a cada semestre, o casal lider, que coordenará a equipe.
- 3.- Essa Comissão estará diretamente vinculada à presidência da Diretoria.
- 4.- A atividade objeto desta Portaria é considerada como serviço relevante a ser prestado à coletividade associada.
- 5.- Os membros desta Comissão serão empossados perante a Diretoria, em reunião a realizar-se dia 08 de Maio de 1985, às vinte horas, na Sede Social da entidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Afixar nos locais de costume. Ciência aos casais convidados, por cópia.

São José dos Campos, 30 de Abril de 1.985


Roberto Celeste
Presidente